



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -- CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº221/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS – ETSUS/Vitória.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 – FUNASA, de 03 de janeiro de 2003, art. 15.

Considerando Despacho n.º0464/2013 – Sereh/Suest-ES, que solicita aprovação na CIB-ES.

## **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a cessão do servidor **Hélio de Pianti**, siape n.º0270411, cargo de motorista oficial, para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de outubro de 2013.

JOSÉ TÁDEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde